Publicado no DOM/ DM
Em 03 / 08 / 16

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 000641/2016
Em 03 / 08 / 16 às 11:42
Serviço

LEI MUNICIPAL Nº 2.756/2016

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS A ROTA DO CICLO TURISMO CICLO CIDADE DO VERDE – ROTA IPÊ AMARELO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município, a rota do Ciclo Turismo Ciclo Cidade do Verde – Rota Ipê Amarelo.

Parágrafo único. A rota deverá obedecer as prerrogativas dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.736 de 29 de abril de 2016, que cria o Circuito de Ciclo turismo Ciclo Cidade do Verde.

Art. 2º A Rota do Ipê amarelo será identificada pelas coordenadas geográficas (s 20 21 41.9 w 040 39 46.2), (s 20 18 58.3 w 040 39 23.8), (s 20 17 20.2 w 40 38 59.4),)(s 20 16 29.8 w 040 38 58.5), (s 20 16 38.5 w 040 39 23.3), (s 20 17 08.5 w 040 40 31.9) (s 20 16 00.6 w 040 39 23.5), com o link HTTPS://www.strava.com/ e HTTPS://connect.garman.com/activity/1161634700/share/0?lang=pt e demarcadas com as placas de sinalização com arte anexa a este projeto.

Art. 3º A presente rota possui 27,6 km de nível leve a intermediário, com belíssimas paisagens e pontos de infraestrutura hoteleira, comércios e pontos de apoio estratégicos ao ciclo turista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 2 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO

